PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270
Centro
PARAMIRIM - BA
CNPJ: 13.675.491/0001-12

Decreto Nº 165A
01/12/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R$ 111.000,00 (Cento e Onze Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 237.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.07.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
2070	Gestão das Ações Municipais de Saúde			
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	02	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	41.000,00
			Total do Projeto / Atividade R$	**41.000,00**
2192	Manutenção do SAMU			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	02	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	40.000,00
			Total do Projeto / Atividade R$	**40.000,00**
2289	Gestão de Outros Programs do Fundo a Fundo			
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	14	SUS	20.000,00
			Total do Projeto / Atividade R$	**20.000,00**
2325	Programa Melhor em Casa			
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	14	SUS	10.000,00
			Total do Projeto / Atividade R$	**10.000,00**
			Total da Unidade R$	**111.000,00**
			Valor Total Suplementado R$	**111.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R$ 111.000,00

Dotações Anuladas

02.07.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
2068	Incentivo ao Programa Saúde Familiar			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	02	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	11.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	14	SUS	30.000,00
			Total do Projeto / Atividade R$	**41.000,00**
2292	Manutenção de Unidade Hospitalar			
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	02	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	70.000,00
			Total do Projeto / Atividade R$	**70.000,00**

Dotações Anuladas

02.07.00 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Total da Unidade R$ **111.000,00**

Valor Total Anulado R$ **111.000,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

PARAMIRIM, 01 de dezembro de 2020

GILBERTO MARTINS BRITO
Prefeito
110.477.475-53